



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 48/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 27/2020 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **RITA MARIA DA FONSECA DUTRA**, no cargo de Agente Administrativo, Nível 06, Padrão Salarial M, Matrícula E - 710, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/05/2020.

Fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo Agente Administrativo, Padrão Salarial NT6M – Lei n.º 3569/2019.	R\$ 2.392,74
Adicional de 25% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 598,19
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 478,55
Adicional de Titularidade – 10% – Lei n.º 2278/2002.	R\$ 239,27
TOTAL	R\$ 3.708,75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 23 de setembro de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente